



ESTADO DO PARANÁ

# Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## DECRETO Nº6839/2025

Data 15.12.2025

**Súmula.** Concede estabilidade à servidora em estágio probatório e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito

Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o artigo 41 da CF, Lei Municipal nº 2626/2024 (Estatuto dos Servidores),

### DECRETA:

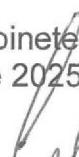
**Art. 1º.** Fica concedida a estabilidade no serviço público municipal a servidora aprovada no concurso público nº. 001/2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação abaixo relacionada:

#### Professora

Matrícula	Nome	Admissão
1117-7/1	Rosane Felix	25/08/2022

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 15 de dezembro de 2025.

  
Gerso Francisco Gusso  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

16 - dezembro - 2025  
Jornal AML  
Página 528  
Edição 3428  
Ass. Responsável 